



## **PORTARIA N. 039/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER** prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 16 de setembro a 14 de novembro de 2018, da Licença Maternidade, concedida através da **Portaria n. 017/2018** de 21 de maio de 2018, à servidora **SUEMI WALLAUER MATTOS**, matrícula 223, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, conforme determina o art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 015, de 29 de novembro de 2004 e Lei Complementar n.043, de 20 de agosto de 2007, e Lei Complementar n.063, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 19 de setembro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE